

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a realização de recadastramento das famílias residentes em áreas de risco localizadas na região do Parque Miami, Jardim Riviera e Núcleo Pintassilva, neste município de Santo André, estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a realização de recadastramento das famílias residentes em áreas de risco localizadas na região do Parque Miami, Jardim Riviera e Núcleo Pintassilva, neste município de Santo André, estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação considerando que o Plano Diretor do município foi revisado no ano de 2017, sendo que, à época, alguns núcleos periféricos da região ainda não estavam devidamente mapeados ou consolidados nos levantamentos oficiais. Atualmente, acompanhamos na região do Parque Miami, Jardim Riviera e Núcleo Pintassilva situações de famílias que se encontram em condições de extrema vulnerabilidade social e habitacional, residindo em áreas classificadas como de alto risco, inclusive com necessidade de desocupação e atendimento por políticas públicas habitacionais.

Entretanto, observa-se que diversas dessas famílias não constam devidamente cadastradas nos levantamentos habitacionais realizados anteriormente, o que tem dificultado o acesso e a permanência em programas de apoio, como o aluguel social e a inclusão em programas habitacionais estaduais de continuidade. A situação é especialmente sensível no caso das famílias que residem na encosta da Represa Billings, na Rua Rio Oiapoque, área classificada como de vulnerabilidade socioambiental e com histórico de risco de



deslizamentos, o que evidencia a necessidade de atualização cadastral e de atenção prioritária do poder público, tanto para fins de proteção das famílias quanto para o adequado encaminhamento em políticas de habitação e prevenção de riscos.

Dessa forma, a realização de um novo recadastramento atualizado das famílias residentes nesses núcleos torna-se medida fundamental para garantir que essas pessoas sejam corretamente identificadas pelo Poder Público, permitindo o adequado encaminhamento às políticas habitacionais, a continuidade da assistência social e a proteção das famílias que vivem em áreas de risco.

Nesse sentido, a atuação do Poder Público é essencial para assegurar proteção social, dignidade e segurança habitacional às famílias que residem nessas localidades

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 16 de Março de 2026

DENIS GAMBÁ

VEREADOR

